



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

EDITAL Nº Nº 001 - COMISSÃO ELEITORAL DACA-GM

Processo nº 23118.016086/2023-75

OBJETO: Consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), *Campus Jorge Vassilakis-Guajará-Mirim*.

A Comissão de Elaboração do Processo Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 2/2023/DACA-GM/CGM/UNIR, de 31/10/2023, Processo SEI nº 23118.016086/2023-75, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento dos Cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), *Campus Jorge Vassilakis-Guajará-Mirim*, de acordo com o Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em seu Art. nº 40 e Resolução nº 015/CONSAD, de 25/04/2001 e convoca a comunidade acadêmica nos seguintes termos:

1 DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

1.1 Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura ao Cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), *Campus Jorge Vassilakis-Guajará-Mirim*;

1.2 Poderão concorrer, para ao Cargos de Chefe e Vice-Chefe de Departamento, os docentes pertencentes à carreira de Magistério Superior e em regime D.E e T40, ocupantes dos cargos de professor, lotados no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), *Campus Jorge Vassilakis-Guajará-Mirim*, da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

1.3 É vedado o requerimento de alteração de posição de inscrição, mesmo antes da homologação pública das mesmas;

1.4 É vedada, na inscrição, a identificação de candidatos por chapas.

1.5 As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão individuais, conforme **Anexos II e III**, devendo o candidato indicar o cargo pretendido no ato da inscrição;

1.6 Os pedidos de inscrições que não preencherem os requisitos previstos na Resolução supracitada neste Edital serão indeferidos pela Comissão de Elaboração do Processo Eleitoral.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 20/11/2023 à 22/11/2023;

2.2 Local: às inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail: eleicoes.daca@unir.br;

2.3 A inscrição deverá ser feita através de requerimento próprio conforme Anexos II e III do presente Edital dirigido à Comissão Eleitoral, podendo ser digitado ou de próprio punho (desde que esteja digitalizado), legível, constando identificação e qualificação do candidato, e a função pleiteada; também deverá ser enviada foto do(a) candidato(a) para identificação e poderá ser utilizada pela no Sistema de Eleição (SiE).

§ 1º não serão aceitos os pedidos de inscrições solicitado por e-mail não institucional;

§ 2º. Para fins de homologação de candidatura será considerado o último e-mail enviado pelo(a) candidato(a) dentro do período de pedido de inscrição;

§ 3º É vedada a inscrição em mais de um cargo.

§ 4º Não poderá candidatar-se docente que estiver cumprindo penalidade administrativa transitada e julgada.

§ 5º Os pedidos de inscrição de candidatos que não preencherem os requisitos previstos nesta norma serão indeferidos pela Comissão.

2.4 A homologação das inscrições ocorrerá no dia.

3 DOS ELEITORES

Serão considerados eleitores:

3.1 Servidores docentes da UNIR, do quadro permanente, lotados no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), Campus Jorge Vassilakis-Guajará-Mirim;

3.2 Professores substitutos e visitantes, lotados no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), Campus Jorge Vassilakis-Guajará-Mirim;

3.3 Técnico-Administrativo(s), do quadro permanente, lotado(s) no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), Campus Jorge Vassilakis-Guajará-Mirim;

3.4 Alunos regularmente matriculados no Curso de Administração, vinculados ao Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), Campus Jorge Vassilakis-Guajará-Mirim;

3.5 Poderão votar os docentes do quadro permanente ainda que em gozo de férias, de licença sabática, de licença para tratamento de saúde ou afastados para cursos de formação profissional;

3.6 Os docentes e os servidores técnico-administrativos, quando discentes, votarão segundo sua situação funcional na UNIR, sendo vedado votar mais de uma vez;

3.7 A autenticação dos eleitores será feita pelo SIGAA, no dia 29/11/2023. Para tanto, Membros da Equipe de Eleição, Candidatos e Eleitores devem possuir acesso regularizado ao SIGAA (Login e Senha). Caso o Eleitor não possua este acesso, estará impossibilitado de participar da eleição. Deste modo, é imprescindível que antes da data de realização do pleito, os eleitores verifiquem seus acessos e façam a regularização, caso seja necessário.

3.8 Caso o nome do Eleitor não apareça na Listagem Prévia de Cadastro de Eleitores, que será publicada em 25/11/2023, o mesmo deverá entrar em contato com a Comissão da Eleição pelo e-mail: eleicoes.daca@unir.br informando o problema. A Comissão deverá averiguar se o solicitante se enquadra nos critérios da Eleição. Em caso afirmativo, a Comissão Eleitoral procederá a regularização cumprindo o disposto no item 3.7.

3.9 O peso dos votos das Categorias dos Docentes será de 70% (setenta por cento), dos discentes será de 15% (quinze por cento) e dos Técnico-Administrativos será de 15% (quinze por cento).

3.10 O peso dos votos dos professores substitutos e visitantes será de 50% (cinquenta por cento) em relação aos docentes de carreira.

4 DA VOTAÇÃO

4.1 A votação ocorrerá no dia 05/12/2023, das 09h às 21h e ocorrerá virtualmente, por meio do Sistema de Eleição (SiE).

4.2 O eleitor deverá acessar o SiE no endereço sistemas.unir.br/eleicao/ e realizar o acesso utilizando o Login e Senha do SIGAA.

4.3 Após realizar o login aparecerá uma tela na qual o eleitor deverá clicar na opção votar. Após clicar em “**Votar**”, será exibida uma tela indicando todas as eleições nas quais o eleitor está apto a votar.

4.4 Ao clicar em “**Votar**”, será exibida uma tela contendo uma tabela à esquerda com os nomes dos candidatos e seus respectivos códigos. No meio, há um campo denominado “**Código do Candidato**”, no qual deve ser inserido o Código do Candidato no qual o eleitor deseja votar.

4.5 Ao digitar o Código do Candidato, irão aparecer no lado direito da tela a Cadeira para a qual o candidato concorre, além da indicação do código, nome e foto (caso tenha sido anexada). O eleitor deverá verificar as informações e, caso estejam em conformidade, deverá clicar em “**Confirmar**”. Em caso de algum erro, o eleitor deve clicar em “**Corrigir**”.

4.6 Caso o eleitor queira votar em Branco, clicar em “**Branco**”. Caso digite um código que não seja de nenhum candidato, será computado como Voto Nulo.

4.7 Após concluir o voto, será exibida uma tela com o voto registrado. Se todas as informações estiverem corretas, o eleitor deve clicar em “**Confirmar**”. Feito isso, será exibida uma Caixa de Diálogo e para confirmar o voto, o eleitor deverá clicar em “**Sim**”.

4.8 Ao clicar em “**Sim**” e confirmar o voto, o Sistema encerrará a sessão e exibirá um comprovante de voto contendo o código de verificação. Este código servirá para que o próprio eleitor possa auditar seu voto, se necessário.

4.9 Recomenda-se que o eleitor clique em “**Imprimir Comprovante**” e imprima o comprovante ou use a opção de Imprimir como PDF para tê-lo salvo no Computador. Após isso, o eleitor deverá clicar em “**Sair**”.

4.10 O cadastro de eleitores será feito apenas uma vez, antes do período de votação. Portanto, para participar da eleição, é necessário possuir acesso regularizado ao SIGAA (*login* e senha).

4.11 O voto é secreto e não poderá ser efetuado por outrem. Ressalte-se que os votos serão efetuados sob forma eletrônica com *login* pelo SIGAA, para cada categoria e invioláveis, sendo o acesso pessoal e intransferível.

4.12 A interrupção do processo eleitoral só poderá ocorrer por decisão da Comissão Eleitoral.

5 DA APURAÇÃO

5.1. A apuração dos votos será feita por meio de processo eletrônico, a partir de relatório emitido pela equipe de eleição gerado pelo Sistema de Eleição. Dessa forma, a Comissão Eleitoral designada para este fim realizará a apuração dos votos após o término do período de votação;

5.2 Será divulgado o número total de votos de cada segmento;

5.3 A partir do número de votos de cada segmento, será feita a totalização dos votos de cada candidato;

5.4 A totalização dos votos de cada candidato será calculada pela seguinte fórmula:

$$VC=[((VSV/2) + VDC) \times PD]+ (VA \times PA) + (VT \times PT)$$

Onde:

VC= Votação corrigida do candidato junto aos três segmentos PD= Peso do segmento docente

VDC= Votação do candidato junto aos docentes de carreira

VSV= Votação do candidato junto aos professores substituto e visitantes VA= Votação do candidato junto aos alunos

PA= Peso do segmento discente

VT= Votação do candidato junto aos técnico-administrativos PT= Peso do segmento dos técnico-administrativos

PD = 0,70 x total global dos eleitores aptos a votar; Total de docentes aptos a votar

PA = 0,15 x total global dos eleitores aptos a votar; Total dos discentes aptos a votar

PT = 0,15 x total global dos eleitores aptos a votar. Total de técnico-administrativos aptos a votar

5.5 Os votos apurados serão registrados em Ata que constará:

5.6 Período da votação (data e hora de início e fim);

5.7 Total de eleitores votantes por segmento;

5.8 Número de votos válidos, nulos e brancos;

5.9 Assinaturas dos apuradores.

5.10 No caso de empate, no número de votos, por dois ou mais candidatos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

5.11 O candidato que tiver maior tempo de serviço na UNIR, e;

5.12 O mais idoso.

6 DOS RECURSOS

6.1. Os recursos referentes ao Edital deverão ser encaminhados via e-mail (eleicoes.daca@unir.br) à Comissão Eleitoral nos prazos previstos no Cronograma (ANEXO I) deste Edital, depois da divulgação das decisões da Comissão Eleitoral, referentes a cada etapa do processo – em forma de requerimento, devidamente instruído, de maneira clara, objetiva e fundamentado, sob pena de indeferimento;

6.2 A Comissão Eleitoral deverá divulgar a decisão nos prazos estabelecidos no Cronograma deste Edital.

7 DO MANDATO

7.1. O mandato do Chefe e Vice-Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências da Administração eleito será de 02 (dois) anos, nos termos do Regimento, Art. 40, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

8 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guajará-Mirim, 09/11/2023

8.3 O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, Pregoeiro (validador) e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da UNIR, cujos fundamentos passam a integrar a

presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO, Presidente da Comissão**, em 10/11/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ELOI DE MELO, Membro da Comissão**, em 10/11/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE SUCHETT, Membro da Comissão**, em 10/11/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552274** e o código CRC **14F02378**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

EDITAL Nº 001 - COMISSÃO ELEITORAL DACA-GM - CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO (DACA), CAMPUS JORGE VASSILAKIS-GUAJARÁ-MIRIM

O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

CALENDÁRIO PLEITO ELEITORAL

| ITEM | DATA | LOCAL | HORÁRIO |
|---|------------|---|-------------------------------------|
| Publicação de Edital | 10/11/2023 | No site do departamento https://dacagm.unir.br , no site do campus https://guajaramirim.unir.br e no site da Comissão de Consulta https://eleicoesdaca.unir.br | Até as 23h59min horário de Rondônia |
| Recurso contra as disposições do Edital | 11/11/2023 | via e-mail: eleicoes.daca@unir.br | Até as 23h59min horário de Rondônia |
| Resultado da Análise do Recurso contra as disposições do Edital | 13/11/2023 | No site do departamento https://dacagm.unir.br , no site do campus https://guajaramirim.unir.br e no site da Comissão de Consulta https://eleicoesdaca.unir.br | Até as 23h59min horário de Rondônia |

| | | | |
|---|-------------------------------|--|--|
| Recebimento de Inscrições | 20/11/2023 a 22/11/2023 | via e-mail: eleicoes.daca@unir.br | Até as 23h59min horário de Rondônia |
| Homologação das Inscrições | 23/11/2023 | No site do departamento https://dacagm.unir.br , no site do campus https://guajaramirim.unir.br e no site da Comissão de Consulta https://eleicoesdaca.unir.br | Até as 23h59min horário de Rondônia |
| Recurso contra a Homologação das Inscrições | 24/11/2023 | via e-mail: eleicoes.daca@unir.br | Até as 23h59min horário de Rondônia |
| Listagem Prévia dos Eleitores | 25/11/2023 | No site da Comissão de Consulta https://eleicoes.unir.br | Até as 23h59min horário de Rondônia |
| Resultado da Análise do Recurso contra a Homologação das Inscrições | 25/11/2023 | No site do departamento https://dacagm.unir.br , no site do campus https://guajaramirim.unir.br e no site da Comissão de Consulta https://eleicoesdaca.unir.br | Até as 23h59min horário de Rondônia |
| Sorteio dos números dos candidatos | 27/11/2023 | Google Meet: https://meet.google.com/mmu-rxmg-eij | Às 11h horário de Rondônia |
| Requerimento dos votantes para o acesso no SiE | 27/11/2023 | via e-mail: eleicoes.daca@unir.br | Até as 23h59min horário de Rondônia |
| Campanha Eleitoral | 27/11/2023 à 04/12/2023 | No campus e/ou nas salas virtuais e redes sociais | Até as 23h59min horário de Rondônia |
| Listagem Final dos Eleitores | 29/11/2023 | site da Comissão de Consulta https://eleicoesdaca.unir.br | Até as 23h59min horário de Rondônia |
| Votação dos docentes e técnicos lotados no DACA | 05/12/2023 | https://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml | 09h às 21h |
| Consulta aos discentes do Curso de Administração | 05/12/2023 | https://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml | 09h às 21h |
| Contagem dos votos e da consulta | 05/12/2023 | Eleição Google Meet https://meet.google.com/rtm-dmyn-eko | Logo após o encerramento do pleito |
| Divulgação dos resultados | 05/12/2023 | No site do departamento https://dacagm.unir.br , no site do campus https://guajaramirim.unir.br e no site da Comissão de Consulta https://eleicoesdaca.unir.br | Logo após o encerramento da contagem dos votos |
| Recurso contra o Resultado Prévio da Apuração dos Votos | 06/12/2023 | No site do departamento https://dacagm.unir.br , no site do campus https://guajaramirim.unir.br e | Até as 23h59min horário de Rondônia |

| | | | |
|---|------------|---|-------------------------------------|
| | | no site da Comissão de Consulta https://eleicoesdaca.unir.br | |
| Resultado final da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA) | 08/12/2023 | No site do departamento https://dacagm.unir.br , no site do campus https://guajaramirim.unir.br e no site da Comissão de Consulta https://eleicoesdaca.unir.br | Até as 23h59min horário de Rondônia |

ANEXO – II

PROCESSO Nº 23118.016086/2023-75

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ACEITE DAS NORMAS ELEITORAIS

EDITAL Nº 001 - COMISSÃO ELEITORAL DACA-GM -

CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO (DACA), CAMPUS JORGE VASSILAKIS–GUAJARÁ-MIRIM

Eu,, SIAPE nº..... em regime de Tempo Integral, ocupante do cargo de professor(a), pertencente à carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, solicito a candidatura ao cargo de **CHEFE do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração do Campus Jorge Vassilakis-Guajará-Mirim**, declaro estar ciente do Processo SEI nº 23118.016086/2023-75 e prometo acatar todas as normas eleitorais vigentes para o Processo Eleitoral previstas no EDITAL nº 001 - Comissão Eleitoral DACA-GM consulta pública a comunidade acadêmica para eleição de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração do *Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim* e esclareço ter conhecimento das Resoluções nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001. Envio junto a este requerimento uma fotografia em atendimento ao item 2.3 do edital.

Guajará-Mirim, de novembro de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO – III

PROCESSO Nº 23118.016086/2023-75

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ACEITE DAS NORMAS ELEITORAIS

EDITAL Nº 001 - COMISSÃO ELEITORAL DACA-GM -

CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO (DACA), CAMPUS JORGE VASSILAKIS–GUAJARÁ-MIRIM

Eu,, SIAPE nº..... em regime de Tempo Integral, ocupante do cargo de professor(a), pertencente à carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, solicito a candidatura ao cargo de **Vice-CHEFE do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração do Campus Jorge Vassilakis-Guajará-Mirim**, declaro estar ciente do Processo SEI nº 23118.016086/2023-75 e prometo acatar todas as normas eleitorais vigentes para o Processo Eleitoral previstas no EDITAL nº 001 - Comissão Eleitoral DACA-GM consulta pública a comunidade acadêmica para eleição de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração do *Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim* e esclareço ter conhecimento das Resoluções nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001. Envio junto a este requerimento uma fotografia em atendimento ao item 2.3 do edital.

Guajará-Mirim, de novembro de 2023.

Assinatura do Candidato